



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PL.O) nº 199/2023**, que institui o “**Dia do Comerciante e do Promotor de Vendas**” no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, instituir o “Dia do Comerciante e do Promotor de Vendas” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Deverá ser celebrada anualmente no dia 30 (trinta) de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

outubro, a fim de reconhecer e valorizar os trabalhadores integrantes desta importante categoria profissional.

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, destacamos os seguintes argumentos a justificar a criação dessa data comemorativa: Reconhecimento e valorização dos profissionais; fomento ao comércio local; incentivo à capacitação e profissionalização; valorização do trabalho em equipe e promoção da equidade

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, a instituição do “Dia do Comerciante e do Promotor de Vendas” em nosso município é uma iniciativa que visa reconhecer, valorizar e fortalecer o papel desses profissionais no desenvolvimento econômico local, incentiva a capacitação e promove o trabalho em equipe.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

